



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4º TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo SEI nº 154.00006429/2024-51

Contrato nº 09/2025 - PUSP-B

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025 – PUSP-B, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU E A EMPRESA KAMIMURA & GONZALEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.

Ao(s) **15** dia(s) do mês de **JUNHO** do ano de **2026**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURU**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0088-65**, localizada na **Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, nº 9-75, Vila Cidade Nova Universitária, Bauru/SP**, neste ato representada por sua **Prefeita do Campus, Profa. Dra. Karin Hermana Neppelenbroek**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KAMIMURA & GONZALEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. EPP.**, CNPJ nº **15.004.208/0001-56**, sediada à **Rua General Bagueira, 87 – 1º andar – Santana – São Paulo – SP, CEP: 02021-010**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e em observância às disposições do **artigo 6º, inciso XVII, 91, § 4º, e 111, todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **09/2025 – PUSP-B**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato **09/2025 – PUSP-B**, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **10/06/2026**, com término em **09/08/2026**, com a decorrente prorrogação da sua vigência contratual, conforme **Cronograma Físico-Financeiro reprogramado**, ora em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Em razão da prorrogação do prazo de execução e vigência contratual ora formalizada, o CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 12.470,26 (doze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do presente termo aditivo, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- 2.2. A renovação da garantia deverá observar as mesmas condições da garantia originalmente aceita pela Administração, inclusive quanto à forma de apresentação, prazo de validade, cobertura e requisitos legais, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Bauru, 15 de junho de 2026.

Karin Hermana Neppelenbroek
Prefeita do Campus USP de Bauru
Representante legal do **CONTRATANTE**

Massayoshi Kamimura
Sócio Diretor
CPF Nº 045.686.058-49
Representante legal do **CONTRATADO**

MASSAYOSHI
HI
KAMIMURA:
0456860584
9

Assinado de forma digital
por MASSAYOSHI
KAMIMURA:04568605849
Dados: 2026.06.17
11:36:29 -03'00'

Testemunhas:

1) _____
Thiago Machado Oliveira
N. USP: 6305571

2) _____
Monique Alonso Gonzalez
Sócia Diretora
CPF Nº 291.688.368-13

gov.br

Documento assinado digitalmente
MONIQUE ALONSO GONZALEZ
Data: 17/06/2026 12:21:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**KAMIMURA
&
GONZALEZ**
ARQUITETOS ASSOCIADOS

[illegible]

Contratado: **MASSAYOSHI KAMIMURA**
 Massayoshi Kamimura
 CNPJ nº 15.004.308/0001-56
 Sócio Diretor

Assinado de forma digital por
MASSAYOSHI KAMIMURA
 KAMIMURA.04568605849
 Dados: 2026.06.10

Engenheiro fiscal: Eng. Nilton José Saggiore
 Divisão do Espaço Físico
 Prefeitura do Campus USP de Bauri

**Registro de assinatura(s) eletrônica(s)**

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HSM3-82GP-RWEP-1T7P no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HSM3-82GP-RWEP-1T7P>

Nilton José Saggioro

N° USP: 5770371

Data: 10/06/2026 15:50



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AEYB-2AST-UXAZ-V25E no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AEYB-2AST-UXAZ-V25E>

Thiago Machado Oliveira

Nº USP: 6305571

Data: 17/06/2026 12:57

Perfil assinante:: Testemunha

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/A725-7F98-493D-2D8F> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A725-7F98-493D-2D8F



Hash do Documento

2470396F32720259238270343B953B6892F6D0D114922651F79A1B2532070DC9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2026 é(são) :

☒ Karin Hermana Neppelenbroek - 268.139.018-42 em 17/06/2026

15:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

